

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº06/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar a Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA;
Art. 3º - Aprovar o Edital de Convocação de Entidades para compor o CMDCA;
Art. 4º - Aprovar a realização da reunião no dia 22 de setembro, às 14h, na Sala dos Conselhos, com a participação dos Conselheiros do CMDCA e dos Conselheiros Tutelares de Bom Jardim;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 08 de setembro de 2025.

Priscila Lourenço Ladeira Caetano
(Presidente do CMDCA)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA 2025-2027

BOM JARDIM - RJ

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

BOM JARDIM - RJ / 2025

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM JARDIM – RJ Gestão 2025/2027

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Priscila Lourenço Ladeira Caetano

Vice-presidente: Érica de Souza Jesus Dutra

Secretário: Gleice da Silva Deodato

Ordenadora de Despesas: Regina Helena Bergamo Monnerat

Assessora Executiva: Dayane Christani da Silva Figueira Rodrigues

IDENTIFICAÇÃO:

Plano de Ação e Aplicação do CMDCA de Bom Jardim - RJ

Período de Elaboração: Julho e Agosto 2025

Revisão: Setembro de 2025

Aprovação pelo Conselho: Resolução nº 06/2025

Vigência: 2025-2027

E-mail do CMDCA: cmdcabomjardimrj@gmail.com;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



1. COMPOSIÇÃO DO CMDCA – PORTARIA Nº 212/25 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Camila Moreira Verly Suplente: Priscila Lourenço Ladeira Caetano Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Érica de Souza de Jesus Dutra Suplente: Anna Carolina Lima do Amaral Secretaria Municipal de Educação: Titular: Simone Antunes Marinho Suplente: Ivan Luiz Ferreira Neves Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Gleice da Silva Deodato Suplente: Rosiane Poubel Gratival	Associação de Moradores da Ponte Berçot Titular: Iacy Emerich Macedo Suplente: Elcimar Castro de Souza Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE: Titular: Micaela Benvenuti Suplente: José Ricardo Tiller Associação do Projeto Semente do Bem: Titular: Carlos Eduardo Rodrigues Costa Suplente: Guilherme Barros Miranda Junior Representante da OAB: Titular: Lucas de Barros Almeida Coelho Suplente: Robson Gomes Barcellos

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



2. APRESENTAÇÃO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Jardim, criado pela lei nº 1.369 de 01 de abril de 2013, compostos pelos representantes da área Governamental e representantes da área não governamental, representados paritariamente, por 08 membros titulares e 08 membros suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Configura-se como espaço democrático de discussão, articulação e formulação de políticas públicas voltadas ao público infantojuvenil no âmbito municipal.

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o CMDCA tem a responsabilidade de deliberar e exercer o controle social sobre as ações voltadas à infância e à adolescência, além de registrar e acompanhar entidades, programas e projetos que atuam nessa área, assegurando que suas práticas estejam em consonância com os princípios e diretrizes do ECA.

Na elaboração deste Plano de Ação e Aplicação foram observadas as determinações da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA e legislações complementares. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que também foi criado pela lei nº 1.369 de 01 de abril de 2013, destina-se a captar e aplicar recursos financeiros a serem utilizados segundo as deliberações do CMDCA. Ele é instrumento que permite a arrecadação dos recursos destinados ao atendimento das crianças e adolescentes. Os recursos que o compõem podem provir de doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, multas aplicadas aos que cometerem crime ou infrações administrativas contra normas de proteção da criança e do adolescente, doações do Governo e Organismos e Entidades Internacionais, Receitas de aplicação no Mercado Financeiro, repasses advindos dos fundos estaduais e do fundo nacional, produtos de venda de materiais e publicações, bem como por eventuais contrapartidas do município.

3. OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes ao Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o intuito de fortalecer as políticas públicas básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de ações integradas e articuladas.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



4. DIRETRIZES:

- Promover ou subsidiar Programas e Projetos de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes;
- Promover ou subsidiar Programas e Projetos de Proteção de Execução de medidas sócio-educativas para autores de ato infracional;
- Promover ou subsidiar Programas e Projetos nas áreas de Política de Assistência Social e da Política Social Básica;
- Promover ou subsidiar pesquisas na área da infância e adolescência;
- Promover capacitação e assessorias;
- Subsidiar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Produzir material de divulgação e formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Subsidiar o processo de escolha do Conselho Tutelar.

5. SALDOS DISPONÍVEIS:

Recurso Municipal do FMDCA em 30/08/2025:

R\$ 109.714,43 (Cento e nove mil setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



6. QUADRO DE OBJETIVOS, AÇÕES, PRAZOS E CUSTOS:

Objetivo	Ação	Responsável Parceiro	Prazo	Custeio
Divulgação do CMDCA, sua natureza, competências e atribuições, além da publicação de suas ações, de suas deliberações e de seus documentos oficiais.	1. Publicar as Resoluções do CMDCA no Diário Oficial do Município. 2. Renovar e alimentar periodicamente o site da Prefeitura de Bom Jardim, no dispositivo para os conselhos, efetuando o upload das resoluções, editais, plano de ação, entre outros documentos de interesse público. 3. Noticiar as atividades do CMDCA por meio de notas, matérias e/ou entrevistas nos meios de comunicação do município. 4. Confeccionar folder ou panfleto visando orientar a comunidade acerca da natureza e atribuições do CMDCA e do Conselho Tutelar	CMDCA Governo Municipal	Contínuo	Recurso do FMDCA

Objetivo	Ação	Responsável Parceiro	Prazo	Custeio
Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	1. Publicar e divulgar o Plano de Ação e Aplicação nos canais oficiais, inclusive com remessa de cópia ao Ministério Público, ao Poder Executivo e ao órgão municipal Gestor.	CMDCA	Setembro e outubro	Sem custos

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430

	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA				
Objetivo	Ação	Responsável Parceiro	Prazo	Custeio	
Registro e fiscalização de entidades de atendimento à criança e adolescente, defesa e promoção dos direitos infanto-juvenis.	1. Recepcionar requerimentos de registro de entidades no CMDCA. 2. Analisar a documentação protocolada pelas entidades, em conformidade com a legislação em vigor. 3. Acompanhar as atividades realizadasdas entidades, por meio de visita técnica. 4. Requerer por escrito das entidades o plano de ação atestando a manutenção e continuidade de suas atividades. 5. Emitir declaração anual atestando a regularidade do registro das entidades inscritas, até final do mês de Março, salvo em situações excepcionais que exijam prazo diferenciado. 6. Encaminhar anualmente ao Ministério Público e Poder Judiciário lista atualizada das Entidades regularmente registradas no CMDCA.	CMDCA Ministério Público	Contínuo	Sem custos	

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA



Objetivo	Ação	Responsável Parceiro	Prazo	Custeio
Capacitação dos conselheiros de direitos, titulares e/ou suplentes, governamental ou da sociedade civil organizada, acerca da função e das atribuições do Conselho, bem como a respeito de outros temas relativos à infância e adolescência.	1. Realizar ao menos um (01) encontro anual, de formação teórica, contendo oficinas sobre as atribuições dos conselheiros e/ou sobre temas relativos aos direitos da criança e adolescente, na modalidade à distância como ambientes virtuais de aprendizagem, videoconferências ou lives, e ou presencialmente. 2. Promover e garantir, periodicamente, a participação representativa de membros do Conselho de Direitos em eventos regionais ou estaduais cuja temática seja afeta ao CMDCA, ao Conselho Tutelar, relativa à infância e adolescência, ou relacionada ao FIA, ou o acesso dos conselheiros a ambientes virtuais de aprendizagem, videoconferências ou lives, e presencialmente.	CMDCA Secretarias afins Governo Municipal	Contínuo	Recurso do FMDCA

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430

 MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 				
Objetivo	Ação	Responsável Parceiro	Prazo	Custeio
Campanhas de orientação e mobilização ao enfrentamento de problemáticas desafiadoras e recorrentes tais como exploração do trabalho infantil, gravidez precoce e abuso e exploração sexual infanto-juvenil.	1. Dialogar com os agentes técnicos responsáveis pelas políticas públicas de saúde, educação e assistência social, dentre outras, a elaboração de campanhas de enfrentamento a problemáticas desafiadoras tais como exploração do trabalho infantil, gravidez na adolescência e abuso e exploração sexual infanto-juvenil. 2. Estabelecer parcerias com os meios de comunicação visando à mobilização e orientação da comunidade em relação ao combate e/ou à prevenção em relação a mecanismos de violação de direitos de crianças e adolescentes, tais como exploração do trabalho infantil e abuso/exploração sexual infanto-juvenil, dentre outros. 3. Elaborar material de mobilização, informação e orientação acerca das temáticas envolvidas e das ações propostas.	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Indeterminado	Recurso do FMDCA

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA



Objetivo	Ação	Responsável Parceiro	Prazo	Custeio
Financiamento de projetos de atendimento, a defesa e promoção dos direitos da criança e adolescente.	1. Publicar Edital para recepção de projetos de captação de recursos do FMDCA, em conformidade com a legislação em vigor, e de acordo com a disponibilidade de recursos, sem prejuízo do custeio das ações prioritárias do CMDCA.	CMDCA Governo Municipal	Indeterminado	Recurso do FMDCA

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



7. QUADRO FINANCEIRO:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Crianças e adolescentes são grupos vulneráveis que necessitam de proteção integral e garantia de direitos para seu desenvolvimento pleno. - Proteger crianças e adolescentes contra a violência, o abandono e a exploração, e promover seu desenvolvimento saudável e o acesso a oportunidades. - Assegurar a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, garantindo seus direitos e promovendo sua inclusão social.	INVESTIMENTOS EM PROJETOS E AÇÕES PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou em risco; Famílias. - Redução e eliminação do risco e da vulnerabilidade; Proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.	Projeto	RECURSO FINANCEIRO	2025	2026	2027	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Entidades de defesa dos direitos, Crianças e adolescentes. - Financiamento de projetos voltados à infância e adolescência; Garantia dos direitos fundamentais.	Atividade	RECURSO FINANCEIRO	X	X	X	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430

		MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA									
		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE • Conselheiros, Crianças e adolescentes, Famílias. • Fortalecimento da atuação do Conselho; Proteção efetiva dos direitos da infância e adolescência.	Atividade								
				RECURSO FINANCEIRO	X	X	X	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
		EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE • Crianças e adolescentes em situação de risco e suas Famílias • Conscientização e combate ao trabalho infantil; Reintegração de crianças e adolescentes à escola e à família.	Atividade								
				RECURSO FINANCEIRO	X	X	X	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
	AÇÕES NO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	AQUISIÇÃO E REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Projeto								
				RECURSO FINANCEIRO	X	X	X	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 10-09-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 430



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA



	- Entidades e programas financiados pelo Fundo. - Melhoria da infraestrutura e recursos para atendimento às crianças e adolescentes								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

BOM JARDIM, 08 DE SETEMBRO DE 2025.